

## PLENÁRIO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA VERTENTES DO RIO GRANDE - CBH GD2

1 Ata da 1ª Reunião Extraordinária e 1ª Reunião de Trabalho do ano de 2019 realizada no dia 22 de  
2 Abril de 2019

3 Aos 22 de Abril de 2019, às 10 h, deu-se início a 1ª Reunião Extraordinária e a 1ª Reunião  
4 de Trabalho do ano de 2019 do Comitê de Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande -  
5 GD2, no auditório da AMVER- Associação de Municípios da Microrregião dos Campos das  
6 Vertentes, situada à Avenida Leite de Castro, 1364, Bairro Fábricas, São João del-Rei, MG.  
7 Compareceram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: **representantes do poder**  
8 **Público Estadual:** Reginaldo da Silva Alves (IEF), Eduardo de Araújo Rodrigues (IGAM),  
9 Geraldo Demeralino Sabino (EMATER); Márcio Heitor Stelmo da Silva (SES-MG),  
10 **representantes do poder Público Municipal:** Gustavo Alvarenga Rodrigues (Prefeitura de  
11 Lavras), Matheus Augusto de Oliveira Alves (Prefeitura de Nepomuceno), Flavia Otaviana  
12 Machado (Prefeitura de Bom Sucesso), Elisângela de Almeida (Prefeitura de  
13 Ressaquinha), **representantes dos Usuários de Recursos Hídricos:** Deivid Lucas de  
14 Oliveira (FIEMG), Paulo Ernani Martins Ferreira (AMG Mineração), Jose Eli de Sousa  
15 (COPASA), Rachell Tre da Conceição (SAS - Barbacena), **representantes de entidades da**  
16 **Sociedade Civil:** Sálvio de Macedo Silva (UFSJ), Maria das Graças Alves Costa (IF  
17 SUDESTE MG), Adriano Valério Resende (Ong IRIS), Paulo César José Giarola (ARPA  
18 SJDR), **convidados:** Bernardo Máximo Lima (Engenheiro Ambiental da Secretaria do Meio  
19 Ambiente de São João del-Rei). A pauta de reunião contou com os seguintes pontos: 1)  
20 Capacitação sobre gestão de recursos hídricos, 2) Apresentação sobre o funcionamento da  
21 Câmara Técnica de Outorga e Cobrança, CTOC. **ABERTURA:** Estavam presentes os  
22 conselheiros do comitê GD2, ou seja, o número regimental de quórum para abertura da  
23 reunião. O Presidente do Comitê Adriano Valério saudou a todos e declarou aberta a  
24 reunião do comitê. O representante do IGAM, Eduardo de Araújo Rodrigues iniciou a  
25 apresentação da Oficina de Capacitação dos Conselheiros falando sobre o Projeto  
26 composto por 3 etapas: a 1ª Diagnóstico participativo com os Desafios da Gestão dos  
27 Recursos Hídricos, a 2ª com a definição dos conhecimentos relacionados a cada  
28 competência, desafios, conhecimentos, habilidades e atitudes e a 3ª etapa sobre a  
29 consolidação do Programa Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos. Logo após  
30 explicou os 7 eixos norteadores: Funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica; Planos  
31 de enquadramento de recursos hídricos; Regulação de uso da água; Educação capacitação,  
32 comunicação e participação social; Mediação e arbitragem de conflitos; Cobrança pelo uso  
33 da água e a Gestão administrativa e financeira. O conselheiro Geraldo (Emater) perguntou  
34 ao gestor se havia um grupo específico de mediação e arbitragem de conflitos no Igam.  
35 Segundo o gestor, não tem nenhum comitê com pessoal capacitado. No Igam tratava-se de  
36 mediação e arbitragem de conflitos de forma indireta. Em seguida, apontou as  
37 Competências e seus conceitos como: Conhecimento: acesso a informação e conteúdo  
38 (saber o quê); Habilidade: a técnica e capacidade (saber como) e Atitude: identidade e  
39 determinação (querer fazer). Também apontou os 2 eixos para o programa de capacitação:  
40 Gestão Participativa e Conhecimentos Técnicos. Explicou as 4 etapas do projeto e  
41 planejamento do treinamento: definição das restrições, métodos de treinamento e critérios  
42 para seleção, especificação do programa de treinamento e execução do plano de  
43 capacitação. Sugeriu as plataformas de capacitação da ANA "Capacitação para a Gestão  
44 das Águas" e SISEMA "Trilhas do Saber" para material de apoio. De acordo com o  
45 programa, o objetivo geral é fortalecer o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos  
46 Hídricos de Minas Gerais (SRGRH-MG), por meio da execução de ações de  
47 desenvolvimento do Programa Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos de Minas  
48 Gerais. Logo em seguida, mostrou os eixos para o programa de capacitação que são 5:  
49 Instrumentos de Gestão (Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento, Cobrança,  
50 Outorga, e Sistema de Informação); Políticas Públicas; Educação Ambiental; Gestão  
51 Participativa e Conhecimentos Específicos das Bacias Hidrográficas. Também citou as  
52 Estratégias de Ação - Educação em Rede.

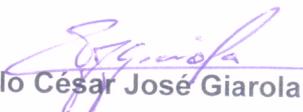


53 E concluindo falou das constituições, atribuições e dos diversos tipos de Câmaras Técnicas  
54 como também dos Grupos de Trabalho. Dando sequência às apresentações passou-se para  
55 a sua 2ª apresentação: Outorgas de Grande Porte e Potencial Poluidor citando a definição e  
56 objetivos, a legislação Federal e Estadual relacionada ao tema. Enumerou os critérios de  
57 classificação segundo a DN CERH 07/2002: I) rebaixamento de nível de água para  
58 empreendimento e operação, II) localização do ponto de uso que comprometa  
59 abastecimento público, III) localização de curso de água que altere qualidade, quantidade  
60 em Unidades de Conservação, IV) ponto de uso em classe especial, V) lançamento de  
61 efluentes em classe 1, VI) uso de água subterrânea em Área de Proteção Máxima, VII)  
62 outorga para: barramento ou dique para disposição de rejeitos, barramento para geração de  
63 energia acima de 1 megawatt, desvio de curso d'água, eclusa, VIII) outorga para obras,  
64 serviços ou estruturas de engenharia que modifiquem cursos d' água como: barramento ou  
65 dique, retificação, canalização ou dragagem, outras obras de engenharia, serviços e IX)  
66 transposição de vazão superior ao Q7,10. Falou das competências do IGAM conforme Lei  
67 Nº 21.972 e o Decreto Nº 47.343, também citou a DN CERH 31 que estabelece critérios e  
68 normas para a aprovação de outorgas. A seguir falou das competências dos CBHs  
69 conforme Lei Nº 13.199. Depois mostrou as competências do CERH de acordo com o  
70 Decreto Nº 46.501 e a DN CERH – MG 21. Logo depois citou a Portaria IGAM Nº 49 sobre  
71 as condicionantes aplicáveis e também a Resolução Conjunta SEMAD/IGAM referente ao  
72 assunto. E por fim falou sobre o prazo de reconsideração e recursos conforme Portaria 49 e  
73 DN 31. Ele fez suas considerações finais e se colocou à disposição da plenária para as  
74 dúvidas e esclarecimentos a respeito da apresentação. Devido ao adiantado da hora não foi  
75 possível a apresentação do 2º ponto da reunião pelo Coordenador da CTOC Deivid de  
76 Oliveira. **ENCERRAMENTO:** O Presidente Adriano Valério encerrou a reunião agradecendo  
77 a presença de todos. Eu, Laércio Antônio Chitarra, Assistente Administrativo GD2, lavrei a  
78 presente ata, aos 22 de Abril de 2019 sendo posteriormente encaminhada aos membros do  
79 Comitê GD2 – para aprovação na reunião plenária seguinte.

São João del-Rei, 22de Abril de 2019.

  
Sr. Adriano Valério Resende

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica Vertentes do Rio Grande

  
Sr. Paulo César José Giarola

1º Secretário do Comitê da Bacia hidrográfica Vertentes do Rio Grande